

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE
DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS.**

Aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2023, às 9h, realizou-se a Assembleia Geral do Consórcio de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas – CONSURGE que se deu por videoconferência, na plataforma digital ZOOM, através do link: <https://us02web.zoom.us/j/88207536840?pwd=UEJtOUJBWkpTNFU5R2RiWGU5ekxudz09>, com a presença dos seguintes membros: André Luiz Coelho de Merlo, Município de Governador Valadares; Bruno Campos Morato, Município de Santana do Paraíso; Diogo Scarabelli Júnior, Município de Resplendor; Fabrício Dayrell Oliveira Alvarenga, Município de Peçanha; Francisco Castro Souza Filho, Município de Dionísio; Ivânia Maria Maia, Município de Sardoá; Paulo Antônio de Souza, Município de Mendes Pimentel; Rafael Augusto França Oliveira Machado, Município de Alpercata; Raulisson Moraes, Município de Açucena; Rogério Mendes, Município de Cuparaque; Welington Moreira de Oliveira, Município de Caratinga. Outros presentes na reunião: Leonardo Seixas de Oliveira, Município de Ipatinga; Wagner Borges de Almeida, Diretor Executivo do CONSURGE; Renato Bueno de Souza, Gerente Administrativo do CONSURGE; Kamila Brasileiro Cardoso, Controle Interno do CONSURGE; Ernani Rocha, Assessor Técnico do CONSURGE; Thamires Silva Soares, Contadora do CONSURGE; Antônio Ledison de Oliveira, Assessor Contábil e Leandro de Oliveira Lima, Consultor e Assessor Administrativo; para tratar acerca dos seguintes assuntos: 1 – Proposta orçamentária para 2024; 2 – Abertura de vagas para futura admissão de funcionários públicos do CONSURGE; 3 – Alteração à Resolução 006/2023 que trata de diárias de viagem. O Presidente André declara a abertura da Assembleia e passa para o Diretor Executivo Wagner a condução, que fez breve explanação acerca das pautas da Assembleia Geral. Em seguida passou à apresentação à equipe técnica do CONSURGE. Thamires apresentou a Resolução 08/2023, sendo esta ratificada pelo Conselho Fiscal no dia 28 de agosto de 2023, contendo o Orçamento 2024, explanando as Receitas Estimadas, Despesas Autorizadas e peculiaridades que podem ocorrer durante o período do exercício 2024, dos quais decorrem modificações orçamentárias e as modificações com as devidas legalidades. Leandro Lima pontua o item criação de natureza de despesas e também sobre aberturas de fontes. Após a apresentação,

o prefeito de Caratinga Wellington questiona sobre o orçamento do rateio no Orçamento dos municípios e sendo esclarecido pela Thamires de como funciona tecnicamente e que todos os detalhes, com acesso, se encontram no portal institucional do CONSURGE. Wellington ainda aproveita para agradecer a condução do Presidente André frente ao CONSURGE. Outra dúvida levantada foi do Secretário Municipal de Saúde de Ipatinga, Leonardo, sobre qual fonte de referência populacional fora utilizada na previsão do Rateio e se houve a previsão das mudanças do IBGE 2022/2023 que influenciará o novo PDR. Antônio Ledison explica que decidiram manter valores relacionados ao PDR/MG 2019, mas cientes com a possibilidade de mudanças com os novos dados, pois dependendo do resultado pode necessitar modificar o cálculo per capita do rateio para não prejudicar o operacional do Consórcio, assim a equipe decidiu por prudência, manter a mesma referência até a deliberação do ajuste para saber qual melhor adequação. O Diretor Executivo declarou a aprovação do Orçamento 2024 e em sequência explicou a segunda pauta, sendo necessária a abertura de 42 vagas de emprego público – 16 Condutores Socorristas, 12 Técnicos em Enfermagem, 7 Médicos e 7 Enfermeiros – para atualização do Protocolo de Intenções, tais vagas são para as bases descentralizadas do município de Ipatinga e a pauta foi aprovada. Quanto ao último tópico, Wagner explanou as alterações e adequações, mais a título qualitativo, na normatização das despesas de viagem, com a regulamentação do reembolso e pronto pagamento, conforme as normas de direito financeiro. Por fim, o Presidente assumiu a reunião e repassou a palavra aos presentes para informativos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho Diretor, declarou encerrada a Assembleia Geral lavrando-se a presente ata que depois de lida e aprovada será, rubricada e assinada por todos os presentes. Governador Valadares, 06 de setembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ COELHO DE MERLO _____

BRUNO CAMPOS MORATO _____

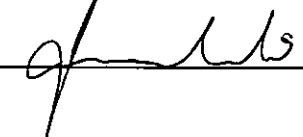
 DIOGO SCARABELLI JÚNIOR _____

FABRÍCIO DAYRELL OLIVEIRA ALVARENGA _____

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO _____

IVÂNIA MARIA MAIA 

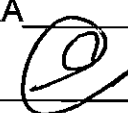
PAULO ANTÔNIO DE SOUZA 

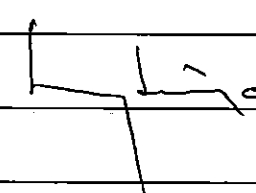
RAFAEL AUGUSTO FRANÇA O. MACHADO 

RAULISSON MORAIS

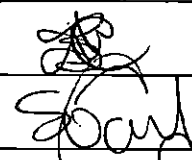
ROGÉRIO MENDES

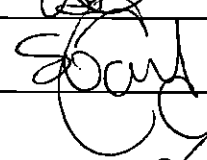
WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA

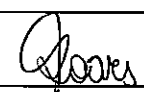
LEONARDO SEIXAS DE OLIVEIRA 

WAGNER BORGES DE ALMEIDA 

RENATO BUENO DE SOUZA 

KAMILA BRASILEIRO CARDOSO 

ERNANI ROCHA 

THAMIRES SILVA SOARES 

ANTÔNIO LEDISON DE OLIVEIRA 

LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA 